



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 003/2016**  
**20 DE JANEIRO DE 2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a).

No ensejo de proporcionar melhorias a todos nossos Municípios, estamos enviando a esta Nobre Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 003/2016**, que dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor total de **R\$ 554.438,89** (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

O Projeto de lei, ora colocado para apreciação dessa Egrégia Casa, tratar-se de Convenio assinado junto ao Governo Estado no exercício de 2015, mais que não foi possível a liberação recursos naquele exercício e que somente neste ano será liberado o recurso para construção da Quadra poliesportiva.

Vale, salientar que no exercício de 2015 esta casa de leis já autorizou abertura do credito suplementar, acontece que não foi liberado nenhum recurso financeiro, prejudicando assim a utilização do Credito.

Outrossim, os nobres Vereadores são sabedores da importância deste projeto, principalmente para moradores da Vila Graças Branca.

Antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Atenciosamente

  
**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**  
**PREFEITA**



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 003/2016**  
**DE 20 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$. 554.438,89** (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à **criação do projeto: 1121 - QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**; com detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente descrito abaixo:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**123610013.1121 - QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**

449051.00.00 - Obras e Instalações

FR: Convênio Estadual -

FR: Recursos do Tesouro-Exercício Corrente -

**TOTAL**

**R\$. 554.438,89**

**R\$. 526.716,95**

**R\$. 27.721,94**

**R\$. 554.438,89**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes: a) do Repasse do Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; no valor de R\$. 526.716,95 (quinhentos e vinte e seis mil setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); e, b) por anulação parcial ou total na dotação abaixo descrita do orçamento vigente; no valor de R\$. 27.721,94 (vinte e sete mil setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**123650014.1029 - CONSTRUÇÃO E AMPL. DE UNIDS. DO ENS. INFANTIL**

(184) 449051.00.00 - Obras e Instalações

FR: Recursos do Tesouro-Exercício Corrente -

**TOTAL**

**R\$. 27.721,94**

**R\$. 27.721,94**

**R\$. 554.438,89**



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 736/2013 do Plano Plurianual; Lei nº. 894/2015 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 895/2015 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o **PROJETO: 1121 – QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA.**

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT**  
**AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2016.**

  
**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

| <b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO</b>                                                              |                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>0000225 | Autenticação: 12016/01/220000225                                                                                               |
| <b>Número / Ano</b>                                                                          | 0000225 / 2016                                                                                                                 |
| <b>Data / Horário</b>                                                                        | 22/01/2016 - 18:31:23                                                                                                          |
| <b>Ementa</b>                                                                                | OFÍCIO N. 009-2016 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS N.S 003, 004, 005, 006-2016. |
| <b>Autor</b>                                                                                 | Mariledi Araújo Coelho Philippi                                                                                                |
| <b>Natureza</b>                                                                              | Matéria Legislativa                                                                                                            |
| <b>Tipo Matéria</b>                                                                          | PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo                                                                                     |
| <b>Número Páginas</b>                                                                        | 12                                                                                                                             |
| <b>Comprovante emitido por:</b>                                                              | Cidinha                                                                                                                        |